



**GOVERNO MUNICIPAL DE  
PALMÁCIA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO E RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.02.13.01-TP.** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2023, às 09:00h (nove horas), na sede do Governo Municipal de Palmácia-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmácia-CE, nomeada pela Portaria nº 029/2023 de 28 de março de 2023, composta respectivamente pelos servidores **Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Presidente, Francisco Jardel Assis Ferreira e Deidison Ferreira da Silva - Membros**, abaixo assinados, com a finalidade de julgar os documentos de proposta de preços da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 2023.02.13.01-TP cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, TRANSPORTE, COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.** Às 09:00h (nove horas) a Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, a Comissão passou a analisar as propostas de preço das empresas habilitadas abaixo descrita:

<b>RAZÃO SOCIAL – CNPJ</b>
1. CONSTRUTORA SMART LTDA, CNPJ Nº 23.078.596/0001-48
2. AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ Nº 32.356.563/0001-03
3. ECOLIX GESTÃO AMBIENTEL EIRELI, CNPJ Nº 19.125.143/0001-58
4. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.270.402/0001-55
5. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI, CNPJ Nº 13.259.179/0001-48
6. DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.640.830/0001-25
7. CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI – ME, CNPJ Nº 22.675.190/0001-80
8. EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 07.194.701/0001-58

Conforme análise e parecer técnico do engenheiro, acostado aos autos e das exigências editalícias, foi declarada **DECLASSIFICADA**, a empresa **AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ Nº 32.356.563/0001-03**, a mesma não apresentou a composição unitária de preços utilizada em seu orçamento referente ao item 2.1 do edital (CP-02- ENCARREGADO DE CAMPO INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS) não atendendo ao item 6.2.1 do edital e **CLASSIFICADAS**, com os seguintes valores as empresas: **1º ECOLIX GESTÃO AMBIENTEL EIRELI, CNPJ Nº 19.125.143/0001-58**, com o valor de R\$ 757.119,12 (setecentos e cinquenta e sete mil cento e dezenove reais e doze centavos); **2º URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI, CNPJ Nº 13.259.179/0001-48**, com o valor de R\$ 776.328,12 (setecentos e setenta e seis mil trezentos e vinte e oito reais e doze centavos), **3º CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI – ME, CNPJ Nº 22.675.190/0001-80**, com valor de R\$ 829.650,12 (oitocentos e vinte e nove mil seiscentos e cinquenta reais e doze centavos), **4º EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 07.194.701/0001-58**, com valor de R\$ 839.962,20 (oitocentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), **5º CONSTRUTORA SMART LTDA, CNPJ Nº 23.078.596/0001-48**, com valor de R\$ 843.407,40 (oitocentos e quarenta e três mil quatrocentos e sete reais e quarenta centavos), **6º DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.640.830/0001-25**, com valor de R\$ 844.177,92 (oitocentos e quarenta e quatro mil cento e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), **7º LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.270.402/0001-55**, com valor de R\$ 848.492,28 (oitocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). Diante da análise e após lido os preços e conforme julgamento de menor preço global a empresa **ECOLIX GESTÃO AMBIENTEL EIRELI, CNPJ Nº 19.125.143/0001-58**, foi a primeira colocada por ter oferecido o menor preço e valor global abaixo do valor orçado pela prefeitura, no montante global de com o valor de R\$ 757.119,12 (setecentos e cinquenta e sete mil cento e dezenove reais e doze centavos). Em seguida, a Presidente pediu para que fosse elaborado o extrato de julgamento e publicado em jornal de grande circulação e comunicou que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. E caso não

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 635 – CENTRO

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**PALMÁCIA**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



haja interposição de recurso, fica desde já, declarada **VENCEDORA** a empresa **ECOLIX GESTÃO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ Nº 19.125.143/0001-58**, com o valor global de R\$ 757.119,12 (setecentos e cinquenta e sete mil cento e dezenove reais e doze centavos). Nada mais para constar foi encerrada a presente sessão às 11:00h (onze horas) do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação

*Francisca Silvania de Sousa Alves Silva*  
**Francisca Silvania de Sousa Alves Silva**  
**Presidente**

*Francisco Jardel Assis Ferreira*  
**Francisco Jardel Assis Ferreira**  
**Membro**

*Deidison Ferreira da Silva*  
**Deidison Ferreira da Silva**  
**Membro**